



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

INDICAÇÃO Nº. 039/CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereador: EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE

(Investigador Edinho)

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor ALDAIR JÚLIO PEREIRA, Prefeito Municipal, que através do setor responsável, desta Administração, sejam adotadas as medidas necessárias visando à realização de recapeamento com massa asfáltica na Rua Jamari, no trecho compreendido entre a Avenida 25 de Agosto, Bairro Centro, até a Avenida São Paulo, Bairro Boa Esperança.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador IVAN FERREIRA VASCONCELOS e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, após dado ciência ao Soberano Plenário, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, providencie o serviço acima solicitado.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 18 de Março de 2026.

EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Vereador – CMRM



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de recuperação da **Rua Jamari**, no trecho compreendido entre a Avenida 25 de Agosto, no Bairro Centro, até a Avenida São Paulo, no Bairro Boa Esperança, tendo em vista o avançado estado de deterioração da via.

Atualmente, o referido trecho apresenta inúmeros buracos, comprometendo a trafegabilidade, causando transtornos à população e representando risco à segurança dos usuários, especialmente motociclistas, ciclistas e pedestres. Além disso, a situação pode ocasionar danos materiais aos veículos que utilizam diariamente a via.

Ressalta-se que a demanda decorre de constantes reivindicações dos moradores e usuários, que solicitam providências do Poder Público Municipal para a melhoria das condições de mobilidade urbana e segurança no local.

Diante disso, indica-se ao Poder Executivo a adoção das medidas necessárias para a realização do recapeamento com massa asfáltica, visando restabelecer condições adequadas de uso da via pública, garantindo maior segurança, conforto e qualidade de vida à população.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 18 de Março de 2026.

EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Vereador – CMRM